



PROCESSO N° 2026001833

CONTRATO: 001/2025

ARP: 016/2024

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°: 001/2025. REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES DESTINADAS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardin do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: CLIO – ADM. E CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 03.917.791/0001-07, com sede estabelecida na Rua Henrique Meireles, nº: 52, Setor Diogo Machado de Araújo, Luziânia – GO, CEP: 72810-090, representada pelo seu sócio, o senhor **HUMBERTO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Identidade nº 630.853, expedida por SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Amazonas, Quadra 08, Lote 12 A, Bairro SHIS, Luziânia – GO, CEP: 72.812-540.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 Fica prorrogada a vigência do **Contrato n. 001/2025**, por **12 (doze) meses**, ou seja, de **28/01/2026** até **28/01/2027**, conforme sua cláusula **Terceira do Contrato** e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 219.955,76 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE EMISSÃO DE BILHETE TERRESTRE NACIONAL INTERESTADUAL INCLUÍDO TAXA DE SERVIÇO E TAXA DE EMBARQUE	R\$ 14.031,05
2	SERVIÇO DE EMISSÃO DE BILHETE AÉREO NACIONAL INCLUÍDO TAXA DE SERVIÇO E TAXA DE EMBARQUE	R\$ 205.924,71
VALOR TOTAL:		R\$ 219.955,76

3.2. Será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 219.955,76 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela **Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025**:

Processo: 2026001833 Autorização de Compras: 117320 Valor: 219.955,76

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2975 – Manutenção das Ações do Programa TFD
Ficha	20250633
Natureza da Despesa	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Sub Elemento	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte	102 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – SUS
Empenho	13115



CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Esta prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço, garantindo o deslocamento oportuno e seguro dos pacientes para a realização de consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, evitando a interrupção de terapias, o agravamento de quadros clínicos e prejuízos à qualidade de vida, além de contribuir para a eficiência da gestão pública, e ainda, por apresentar vantajosidade para a Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **LIDIANE DUARTE AMARAL**, portador do CPF sob o nº 011.761.801-26, para a função de Fiscal do contrato conforme Portaria nº474, de 25 de novembro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **001/2025**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 28 de janeiro de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE

Secretário Municipal de Saúde

HUMBERTO BARBOSA DA SILVA

Pela Contratada

LIDIANE DUARTE AMARAL
FISCAL

Orlando Roriz Neto
MAT: 55959

Mayara Roriz de Mendonça
MAT: 54761